



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJUÍPE
CNPJ N.º 14.147.946/0001-90



DECRETO Nº 287 DE 05 DE JULHO DE 2024

“Dispõe sobre exoneração para ocupante de cargo de confiança e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAJUÍPE, Estado Federado da Bahia, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu Art. 90, Incs. VII, IX e XV, e em acordo com a Lei Municipal nº 732/2006 e suas alterações, a Lei Municipal nº 1.067/2022, e a Lei Municipal nº 716/2005 e suas alterações:

D E C R E T A

Art. 1º Fica exonerada a Sra. Radja Samires Weyll Abijaude, ocupante de cargo de confiança, na função de Vice- Diretora, do turno Vespertino, na Colégio Municipal Professora Lúcia Pinillos Longuinhas de Oliveira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itajuípe, Estado da Bahia, em 05 de julho de 2024.

LEANDRO JUNQUILHO CUNHA
Prefeito Municipal